

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

No dia 14 de julho do ano de dois mil e vinte e um, presente de um lado o **MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra. Marcia Brito Dourado, portador do CPF de nº 622.674.695-53, Secretária de Saúde, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa; **IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 36.685.847/0001-02, com sede à Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, representada, neste ato, por **BETANIA BARRETO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 961.652.005-91, RG 076.385.65-50, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, referente ao Pregão Eletrônico PE 006/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PENSO E SOLUÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**, relacionados no Anexo Único desta Ata, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal n.º 278/2014, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- 1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no **Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021**, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.
- 1.2 - O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.
- 1.3 - A (s) contratação (ões) derivadas do registro obedecerão às condições do Edital e seus anexos.
- 1.4 - É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.5 - Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.
- 1.6 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- 1.7 - O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.
- 1.8 - As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento referente ao fornecimento dos itens previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização de Fornecimento.

3. DO PREÇO

- 3.1 - O preço de cada item encontra-se especificado no anexo único da Ata.
- 3.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, encargos sociais, administração, lucros, equipamentos e transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada nesta Ata.
- 3.3 - O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.

4. DO REAJUSTE

- 4.1 - O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4.2 - Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela "Administração".
- 4.3 - O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 4.4 - O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, aqui representado pela Secretaria de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 4.5 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

5. DOS PRAZOS

- 5.1 - O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da convocação expedida pelo Município.
- 5.2 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata.
- 5.3 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.
- 5.4 - Após 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata, a Administração poderá repetir o julgamento dos preços, após convocação de todos os habilitados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

6. DO PAGAMENTO

- 6.1 - Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela.
- 6.2 - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.
- 6.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá dias após a data de sua apresentação válida.
- 6.4 - O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.
- 6.5 - Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será solicitado, imediatamente para a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.
- 6.6 - O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos itens constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Fornecedor são as constantes desta Ata e da Autorização de Fornecimento - AF, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
- 7.2 - O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos bens de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.
- 7.3 - Na hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.
- 7.4 - Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um Fornecedor registrado, segundo ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observadas as condições do Edital e os preços registrados dos demais Fornecedores.
- 7.5 - O licitante obrigará-se a fornecer os itens, para o qual foi classificado, durante o período da revisão prevista para cada 90 (noventa) dias, até a publicação da homologação da revisão.
- 7.6 - O Município se compromete a prestar, verbalmente ou por escrito, ao Fornecedor informações que visem esclarecer ou orientar o fiel cumprimento desta Ata e a providenciar a publicação resumida do objeto deste instrumento no Diário Oficial do Município.

8. DA ENTREGA

- 8.1 - Os materiais serão entregues no local e prazo indicados na AF e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência.
- Parágrafo Primeiro** – O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- Parágrafo Segundo** – O Município rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.
- 8.2 - O Fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade da entrega dos itens licitados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;
- 8.3 - Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os itens efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.
- 8.4 - O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura da AF pelo Fornecedor.
- 8.5 - O fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de atesto na Nota Fiscal, expedido pelo setor de recebimento da Prefeitura, através do carimbo padrão.
- 8.6 - O prazo estabelecido no item 8.4 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.
- 8.7 - O Fornecedor se comprometerá em manter durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na Ata, sujeitará o Fornecedor às sanções previstas nas legislações que regem o edital, sendo, contudo, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 9.2 - A inexecução, parcial ou total, do Contrato ou da Autorização de Fornecimento – AF, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- 9.3 - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Autorização de Fornecimento – AF, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo dia.
- 9.4 - O Município se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao Fornecedor o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata.
- 9.5 - As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Fornecedor da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.6 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o Fornecedor sujeitar-se-á às penalidades de impedimento temporário de licitar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata e cancelamento do registro.

9.7 - A recusa injustificada do Fornecedor em assinar a Ata de Registro, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

9.8 - O Fornecedor se comprometerá a ressarcir ao Município o equivalente a todos os danos decorrentes de atraso, paralisação ou interrupção do fornecimento, exceto quando isto ocorrer por exigência do Município ou, ainda, por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser devidamente comunicadas ao Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua ocorrência.

9.9 - O Fornecedor manterá sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do objeto deste instrumento;

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - Constituem motivo de rescisão do Contrato, as hipóteses elencadas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Caso o Município não utilize a prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

10.3 - A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

10.4 - O Fornecedor reconhece os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11. DA COBRANÇA JUDICIAL

11.1 - As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pela Secretaria de Administração.

12.2 - Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os itens efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para sanar as divergências imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis.

12.3 - A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

13. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. O Fornecedor se obriga a proceder o fornecimento dos itens, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

15.1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

15.2. O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I – o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento e Contrato;

II - o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

15.3. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

15.4. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

15.5. No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

15.6. O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

15.7. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento dos itens até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

15.8. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens ou serviços constantes do Registro de Preços.

16. DO FORO

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

16.1. Fica eleito o foro da comarca de America Dourada, Estado da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

América Dourada, 14 de julho de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

SECRETARIO DE SAÚDE

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI
CNPJ Nº 36.685.847/0001-02
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
CONTRATO Nº 194/2021

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA E A EMPRESA IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI, COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 006/2021

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 36.685.847/0001-02, com sede à Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, representada, neste ato, por BETANIA BARRETO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº961.652.005-91, RG 076.385.65-50, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Eletrônico SRP n.º 006/2021**, resolvem celebrar o presente contrato sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Licitação Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 006/2021, homologada em 14/07/2021, com o seguinte Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PENSO E SOLUÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.**

LOTE 03 - PENSO III					PROPOSTA REFORMULADA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR, de lingua, espátula em madeira lisa, isto é, com a ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterelização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	PC	400	THEOTO	R\$ 3,56	R\$ 1.424,00
2	AMBU, completo, para ressuscitação cardiopulmonar infantil de acordo com ANVISA	UND	20	MISSOURI	R\$ 137,41	R\$ 2.748,20
3	AMBU, completo, para ressuscitação cardiopulmonar adulto de acordo com AnVISA	UND	20	MISSOURI	R\$ 144,64	R\$ 2.892,80
4	AMNIOTOMO, rompedor de bolsa amniótica, em plástico atóxico, apirogenico, esteril, descartavel, registro no Ministerio da Saude. Embalagem individual contendo dados do fabricante, procedencia, data de fabricacao e validade.	UND	250	KOLPLAST	R\$ 1,17	R\$ 292,50
5	APARELHO, de barbear, descartavel, confeccionado em plástico resistente, contendo 02 (duas) laminas paralelas fabricadas em aço inoxidavel e afiadas, sem sinais de oxidacao ou rebarbas. Embalagem com 02 (duas) unidades, contendo dados de identificacao do produto e do fabricante.	UND	500	BIC	R\$ 0,64	R\$ 320,00
6	BATERIA alcalina 1,5 V, Tamanho AAA com 02 unidades	CART	40	ELGIN	R\$ 3,35	R\$ 134,00
7	BATERIA alcalina 1,5 V, Tamanho AA com 02 unidades	CART	40	ELGIN	R\$ 3,69	R\$ 147,60
8	BATERIA, alcalina, tamanho C, 1,5 volts.(Media) Embalagem com 02 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CART	20	ELGIN	R\$ 11,92	R\$ 238,40
9	BATERIA, alcalina, tamanho D, 1,5 volts.(Grande) Embalagem com 02 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CART	20	ELGIN	R\$ 17,35	R\$ 347,00
10	BATERIA, alcalina, tamanho A23, 12 volts. Embalagem com 01 unidade, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	15	ELGIN	R\$ 2,44	R\$ 36,60
11	BATERIA, alcalina, 9 volts. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	20	ELGIN	R\$ 8,28	R\$ 165,60
12	BATERIA, Litium 3v circular, embalagem com duas pilhas	UND	30	ELGIN	R\$ 1,18	R\$ 35,40

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

13	BATERIA, tipo Sr 44, para relógios digitais e aparelhos eletrônicos, com 1,5 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	ELGIN	R\$ 3,60	R\$ 54,00
14	BATERIA, de lítio, 3 volts, modelo CR 2032. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resolução(s) vigente(s) do CONAMA.	UND	30	ELGIN	R\$ 1,18	R\$ 35,40
15	BATERIA, alcalina, 1,5 volts, tipo LR44. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resolução(s) vigente(s) do CONAMA.	UND	20	ELGIN	R\$ 3,59	R\$ 71,80
16	BATERIA, alcalina, 1,5 volts, tipo LR41. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resolução(s) vigente(s) do CONAMA.	UND	20	ELGIN	R\$ 3,59	R\$ 71,80
17	Bolsa de colostomia simples	UND	3.000	MEDSONDA	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
18	BOLSA para colostomia/ileostomia, com placa. sistema de 02 peças, drenável, confeccionada com plástico macio, antiodor, opaca ou transparente, com tela protetora de pele, hipoalergênica, de formato anatomico, com placa flexível e barreira protetora periestomal composta por resina sintética ou mista, com diâmetro recortável inicial até 20 mm e flange final de 57 a 80 mm, com adesivo microporoso, com presilha moldável e segura. Produto com registro no Ministério de Saúde com procedência, dados de identificação, prazo de validade e data de fabricação.	UND	300	CONVATEC	R\$ 10,67	R\$ 3.201,00
19	BOLSA, térmica com gel, não congela, reutilizável, atóxica, flexível, utilizada para terapia a frio e a quente. tamanho grande.	UND	30	CARBOGEL	R\$ 9,17	R\$ 275,10
20	CAIXA, coletora, para materiais Perfurocortante, 7 lt, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquida. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 10 litros. De acordo com as Normas da ABNT.Unidade	UND	400	VIVA BOX	R\$ 6,38	R\$ 2.552,00
21	CAIXA, coletora, para materiais Perfurocortante, 13 lt, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquida. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 10 litros. De acordo com as Normas da ABNT.Unidade	UND	400	VIVA BOX	R\$ 9,21	R\$ 3.684,00
22	CAIXA, coletora, para materiais Perfurocortante, 20 lt, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquida. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado). De acordo com as Normas da ABNT.Unidade	UND	300	VIVA BOX	R\$ 12,40	R\$ 3.720,00
23	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 3,5mm	UND	4	BCI MEDICAL	R\$ 61,75	R\$ 247,00
24	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 3mm	UND	4	BCI MEDICAL	R\$ 61,75	R\$ 247,00
25	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 4,5mm	UND	4	BCI MEDICAL	R\$ 61,75	R\$ 247,00
26	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 4mm	UND	4	BCI MEDICAL	R\$ 61,75	R\$ 247,00
27	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 5,5mm	UND	4	BCI MEDICAL	R\$ 61,75	R\$ 247,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

					61,75	247,00
28	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 5mm	UND	4	BCI MEDICAL	R\$ 61,75	R\$ 247,00
29	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 6,5mm	UND	4	MEDIX BRASIL	R\$ 27,50	R\$ 110,00
30	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 6mm	UND	4	MEDIX BRASIL	R\$ 27,50	R\$ 110,00
31	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 7,5mm	UND	4	MEDIX BRASIL	R\$ 27,50	R\$ 110,00
32	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 7mm	UND	4	MEDIX BRASIL	R\$ 27,50	R\$ 110,00
33	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 8,5mm	UND	4	MEDIX BRASIL	R\$ 27,50	R\$ 110,00
34	Canula traqueostomia pvc c/ balao desc 8mm	UND	4	MEDIX BRASIL	R\$ 21,30	R\$ 85,20
35	CANULA, de guedel, n 0, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção,	UND	20	GOODCOME	R\$ 3,81	R\$ 76,20
36	CANULA, de guedel, n. 00, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	20	GOODCOME	R\$ 3,81	R\$ 76,20
37	CANULA, de guedel, n. 1.0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	20	GOODCOME	R\$ 3,81	R\$ 76,20
38	CANULA, de guedel, n. 2.0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	50	GOODCOME	R\$ 3,81	R\$ 190,50
39	CANULA, de guedel, n. 3.0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	30	GOODCOME	R\$ 3,81	R\$ 114,30

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

40	CANULA, de guedel, n. 4.0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	40	GOODCOME	R\$ 3,81	R\$ 152,40
41	CANULA, de guedel, n. 5.0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	20	GOODCOME	R\$ 3,81	R\$ 76,20
42	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 2,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10	CIRUTI	R\$ 4,53	R\$ 45,30
43	CANULA, endo-traqueal, SEM cuff n. 2,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10	SOLIDOR	R\$ 3,53	R\$ 35,30
44	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 2,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10	CIRUTI	R\$ 4,53	R\$ 45,30

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

45	CANULA, endo-traqueal, SEM cuff n. 2,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10	SOLIDOR	R\$ 3,53	R\$ 35,30
46	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 3,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10	CIRUTI	R\$ 4,53	R\$ 45,30
47	CANULA, endo-traqueal, SEM cuff n. 3,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10	SOLIDOR	R\$ 3,53	R\$ 35,30
48	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 3,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10	CIRUTI	R\$ 4,53	R\$ 45,30
49	CANULA, endo-traqueal, SEM cuff n. 3,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10	SOLIDOR	R\$ 3,53	R\$ 35,30

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

50	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 4,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10	CIRUTI	R\$ 4,53	R\$ 45,30
51	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 4,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	10	CIRUTI	R\$ 4,53	R\$ 45,30
52	CANULA, endo-traqueal, COM cuff n. 5,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,	UND	10	CIRUTI	R\$ 4,53	R\$ 45,30
53	CANULA, endo-traqueal, COM cuff n. 5,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,	UND	10	CIRUTI	R\$ 4,53	R\$ 45,30
54	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 6,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	40	CIRUTI	R\$ 4,53	R\$ 181,20
55	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 6,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	40	CIRUTI	R\$ 4,53	R\$ 181,20

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

56	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 7,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	50	CIRUTI	R\$ 4,53	R\$ 226,50
57	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 7,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	50	CIRUTI	R\$ 4,53	R\$ 226,50
58	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 8,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	40	CIRUTI	R\$ 4,53	R\$ 181,20
59	CANULA, endo-traqueal, COM cuff n. 8,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,	UND	30	CIRUTI	R\$ 4,53	R\$ 135,90
60	CANULA, endo-traqueal, COM cuff n. 9,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,	UND	10	CIRUTI	R\$ 4,53	R\$ 45,30
61	CANULA, endo-traqueal, COM cuff n. 9,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,	UND	10	CIRUTI	R\$ 4,53	R\$ 45,30
62	Clamp umbilical esterelizado	UND	300	KOLPLAST	R\$ 0,33	R\$ 99,00
63	Clip para bolsa de colostomia	UND	100	FLEXOR	R\$ 2,23	R\$ 223,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

64	COLETOR, de urina, sistema fechado, bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, camera de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alca de sustentação rígida, tipo olhos, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,40 cm de comprimento, com clamp denteado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do início do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da esteril, sistema de esvaziamento com clamp denteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ml, capacidade para 2000 ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação e registro no Ministério da Saúde	UND	600	GLOMED	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
65	DRENO, de penrose, n. 01, confeccionado em latex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	10	MADEITEX	R\$ 1,47	R\$ 14,70
66	DRENO, de penrose, n. 02, confeccionado em latex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	10	MADEITEX	R\$ 1,72	R\$ 17,20
67	DRENO, de Penrose, n. 03, confeccionado em latex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	10	MADEITEX	R\$ 1,88	R\$ 18,80
68	DRENO, de Penrose, n. 04, confeccionado em latex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	10	MADEITEX	R\$ 2,14	R\$ 21,40
69	ELETRODO, para monitoração cardíaca, adulto, com gel, descartável, dorso de papel microporoso, revestido em papel hipoalérgico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	50	MEDIX BRASIL	R\$ 16,59	R\$ 829,50
70	EQUIPO microgotas, para soro, com injetor lateral esteril descartável, embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de óxido de etileno.	UND	500	MEDIX BRASIL	R\$ 1,54	R\$ 770,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

71	EQUIPO para infusão parenteral múltipla, com 02 vias, tampa de plástico removível e subseleção de acordo com a quantidade de vias e presilha de vedação. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	5.000	VITALGOLD	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
72	EQUIPO para transfusão de sangue, provido de entrada única, comprimento de aproximado de 170 cm, câmara dupla flexível, filtro de (nylon) poliamida 66 monofulamento com malha 190 micra, provida de pinça reguladora de fluxo tipo rolete, adaptador a bolsa e luer macho conforme norma ISO 1135-4, esteril atóxico e apirogênico, esterilizado a raios gama, embalado individualmente em saco de polietileno, (segmento de latex-opcional).	UND	80	BIOBASE	R\$ 2,15	R\$ 172,00
73	EQUIPO, macrogotas, para soro, com duas entradas, infusão, frasco de vidro ou ampolas plásticas, filtro hidrofóbico, bacteriológico, com tampa reversível, câmara flexível, gotas, pinça rolete, injetor lateral, embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	15.000	GLOMED	R\$ 0,87	R\$ 13.050,00
74	Equipo para administração de soluções enterais, estéril, apirogênico	UND	100	BIOBASE	R\$ 1,16	R\$ 116,00
75	EQUIPO macrogotas fotosensível de infusão por gravidade, esteril, apirogênico, descartável, com tampa protetora na entrada e saída, lanceta trifacetada, perfurante, com filtro de ar hidrofóbico e bactericida, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrofóbica e bactericida, câmara de gotejamento flexível, tubo extensor em PVC com 1,40 m, na cor ambar, pinça tipo rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200	BIOBASE	R\$ 1,76	R\$ 352,00
76	ESCOVA Cirúrgica para lavagem pré-operatória de mãos embebida em solução degermante de CLOREXIDINA 2%, conjunto composto de duas faces sendo uma em forma de esponja e outra em forma de escova com cerdas macias. Embalagem individual, impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no MS.	UND	300	VIC PHARMA	R\$ 2,04	R\$ 612,00
77	ESCOVA COM P.V.P.I. a 10%, para degermação e assepsia pré-operatória das mãos. Embalagem individual, impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no MS.	UND	300	VIC PHARMA	R\$ 1,62	R\$ 486,00
78	ESCOVA endocervical, descartável, em polietileno resistente, autoclavável, com resistência a alta temperatura em processo de esterilização no autoclave, para uso ginecológico. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	150	KOLPLAST	R\$ 15,47	R\$ 2.320,50

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

79	ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel, encapado, tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	RL	1.000	MISSNER	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
80	ESPARADRAPO, micropore hipoalergênica, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substâncias alergênicas, dimensões 2,5 cm x 4,5 m. Embalagem: rolo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	600	MISSNER	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
81	ESPATULA de Ayre, em madeira, formato achatado, dimensões 180 mm (comprimento) x 16,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	350	CRAL	R\$ 9,01	R\$ 3.153,50
82	ESPECULO de Collins G, vaginal, descartável, esteril, atóxico e apirogênico, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho G. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.000	VAGISPEC	R\$ 0,93	R\$ 930,00
83	ESPECULO de Collins M, vaginal, descartável, esteril, atóxico e apirogênico, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho M. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	3.500	VAGISPEC	R\$ 0,81	R\$ 2.835,00
84	ESPECULO de Collins P, vaginal, descartável, esteril, atóxico e apirogênico, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho P. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	3.500	VAGISPEC	R\$ 0,78	R\$ 2.730,00
85	Filtro compacto bacteriano e viral hidrofóbico esteril trocador de umidade e calor higroscópico com expansor flexível com cateter mouth adulto	UND	30	BE CARE	R\$ 7,72	R\$ 231,60
86	Filtro compacto bacteriano e viral hidrofóbico esteril trocador de umidade e calor higroscópico com expansor flexível com cateter mouth pediátrico	UND	30	BE CARE	R\$ 13,09	R\$ 392,70
87	Fita adesiva hospitalar 16mm X 50 metros	UND	500	POLITAPE / MASTERFIX	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00
88	FITA adesiva para autoclave, rolo com 19mm X 30 m, papel a base de celulose, tinta termoreativa, estireno, bultadieno, resinas acrílicas e adesivas a base de borracha natural e resina	UND	500	POLITAPE / MASTERFIX	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

89	GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, AZUL, 300g inodoro, nao gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UND	50	CARBOGEL	R\$ 4,10	R\$ 205,00
90	GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, incolor, 1000g inodoro, nao gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1000g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50	CARBOGEL	R\$ 8,96	R\$ 448,00
SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS					Total: R\$	R\$ 74.350,00

LOTE 11 - TESTE COVID					PROPOSTA REFORMULADA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (Teste Rápido) é um imunoenensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para COVID-19 em sangue total, soro ou plasma com auxílio ao diagnóstico de infecções primárias e secundárias pelo novo Coronavírus. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	2.000	WAMA	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
2	Teste rápido para coronavirus com detecção quantitativa de antígeno para SARS-COV-2, ideal para teste em pessoas com 3 a 8 dias de sintomas. Pode ser realizado em pessoas com ou sem sintomas. Kit completo para realização do teste. Material coletado: material de mucosa nasal (swab nasal). Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	2.000	WAMA	R\$ 20,99	R\$ 41.980,00
SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS					Total: R\$	R\$ 61.980,00

LOTE 13 - EPI'S					PROPOSTA REFORMULADA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO OU LÁTEX, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), ABERTO NAS COSTAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO ÚNICO, CADASTRO E REGISTRO NA ANVISA. COR: BRANCO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LIBERA FIAPOS, É HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, POSSUI BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, BAIXA FLAMBALIDADE, NÃO IMPERMEÁVEL	UND	10.000	PROSEG	R\$ 6,79	R\$ 67.900,00
2	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC, UTILIZADO PARA LAVAGEM DE MATERIAIS, COM FORRO INTERNO, EM TECIDO DE POLIÉSTER, NA COR AMARELO.	UND	50	MAICOL	R\$ 18,99	R\$ 949,50
3	AVENTAL USO HOSPITALAR, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA, APLICAÇÃO PARA LIMPEZA DE MATERIAL EM CENTRAL DE MATERIAL ESTÉRIL (CME), TAMANHO ÚNICO, EMBALADO	UND	50	PROSEG	R\$ 18,85	R\$ 942,50

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	INDIVIDUALMENTE, COR BRANCO.					
4	MACACÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO TAMANHO G: Vestimenta de uso pessoal para trabalho em área contaminada, confeccionado e polipropileno com mínimo de 50% da sua composição sendo respirável, impermeável com proteção contra a penetração de líquidos, sangue, vírus, e bactérias, com capuz, fechamento frontal por zíper, elásticos nos punhos e pernas, que proporciona a proteção do crânio, pescoço, tronco e membros superiores e inferiores do usuário.	UND	50	PROSEG	R\$ 30,69	R\$ 1.534,50
5	ÓCULOS proteção, uso geral, lente incolor, haste tipo espátula, confeccionado em policarbonato altamente resistente, próprio para utilização em áreas que necessitem de proteção visual.	UND	80	SUPERMEDY	R\$ 7,50	R\$ 600,00
6	Óculos de proteção com lente em policarbonato incolor, entorno em PVC flexível para melhor vedação e regulagem em elástico. Evita danos aos olhos sem prejudicar a área de visão. Sistema de ventilação indireta composto de válvulas localizadas nas laterais da armação. Ideal para: Trabalhos em áreas nos quais há risco de contato com partículas volantes, como respingos de líquidos, saliva e semelhantes. Observação: Pode ser utilizado com óculos de grau.	UND	25	PREVEN	R\$ 15,18	R\$ 379,50
7	Respirador classe PFF2/N95: Respirador descartável classe PFF2/ N95 semi facial filtrante com eficiência mínima de filtragem de 95%, formato bico de pato, resistente a fluidos, não estéril fabricado em não tecido, possuindo 6 camadas. Atóxica, apirogênica. Desenvolvido para impedir a passagem de bactérias, partículas e vapores tóxicos e, dessa forma, proteger as pessoas que tem contato com portadores de doenças e os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais de análises clínicas/patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos envolvendo profissionais da saúde. Possui filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis.	UND	3.000	NEVE	R\$ 3,38	R\$ 10.140,00
8	Respirador descartável PFF1: Respirador descartável, tipo semi facial filtrante, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo o perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P1, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Aplicações: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras e névoas, classe PFF1.	UND	2.000	NEVE	R\$ 3,38	R\$ 6.760,00
9	Respirador descartável PFF3: Respirador descartável, tipo Peça Semifacial, Filtrante Classe PFF3. Respirador purificador de ar de segurança, descartável, tipo peça semifacial filtrante para proteção das vias respiratórias contra a inalação de poeiras e névoas em concentrações abaixo do nível de ação (Classe PFF3), formato tipo concha sem válvula de exalação, com camada interna de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente e uma camada de microfibras impregnadas.	UND	1.000	NEVE	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00
10	VISEIRA DE SEGURANÇA: Viseira para proteção facial, para evitar a contaminação por bacilo da tuberculose, e micropartículas, para não absorção de fluidos biológicos, resguardando olhos, nariz, boca e mucosas. Não descartável pode ser higienizada com água e sabão ou álcool 70% sem	UND	250	ORTHO PAUHER	R\$ 13,32	R\$ 3.330,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	perder a transparência. Com ajuste para cabeça. Unidade.					
11	Cobertura para Óbito - Tam: M (com 10 unidades) • ENQUADRADOS PELA RDC ANVISA N°222/2018 • BIODEGRADÁVEIS (PLÁSTICO QUE SE DISSOLVE NA TERRA) E COM ANTIBACTERICIDA • IMPRESSÃO EM UMA COR • SACOS NA COR BRANCA OU CINZA • SEM COSTURA LATERAL EVITANDO-SE VAZAMENTOS • FACILITAM NO TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO DO CORPO • EVITA-SE O CONTATO COM FLUÍDOS E SECREÇÕES • BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO, ODORES, BACTÉRIAS E VÍRUS COMO O COVID-19 (CORONA VÍRUS) • ZÍPER FRONTAL COM DOIS FECHOS • ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CORPOS • SACO IDENTIFICADO COM SÍMBOLO (RISCO BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3) • TAMANHOS: RN 30x60 / P 50x100 / M 60x150 / GG 90x220	PC	30	EPORTALI	R\$ 201,50	R\$ 6.045,00
12	Cobertura para Óbito - Tam: G (com 10 unidades) • SACOS NÃO REUTILIZÁVEL / APÓS O USO OS SACOS DEVEM SER DESCARTADOS CONFORME OS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS • ENQUADRADOS PELA RDC ANVISA N°222/2018 • BIODEGRADÁVEIS (PLÁSTICO QUE SE DISSOLVE NA TERRA) E COM ANTIBACTERICIDA • IMPRESSÃO EM UMA COR • SACOS NA COR BRANCA OU CINZA • SEM COSTURA LATERAL EVITANDO-SE VAZAMENTOS • FACILITAM NO TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO DO CORPO • EVITA-SE O CONTATO COM FLUÍDOS E SECREÇÕES • TAMANHOS: RN 30x60 / P 50x100 / M 60x150 / GG 90x220	PC	30	EPORTALI	R\$ 201,50	R\$ 6.045,00
13	Cobertura para Óbito - Tam: G (com 10 unidades) • SACOS NÃO REUTILIZÁVEL / APÓS O USO OS SACOS DEVEM SER DESCARTADOS CONFORME OS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS • ENQUADRADOS PELA RDC ANVISA N°222/2018 • BIODEGRADÁVEIS (PLÁSTICO QUE SE DISSOLVE NA TERRA) E COM ANTIBACTERICIDA • IMPRESSÃO EM UMA COR • SACOS NA COR BRANCA OU CINZA • SEM COSTURA LATERAL EVITANDO-SE VAZAMENTOS • FACILITAM NO TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO DO CORPO • EVITA-SE O CONTATO COM FLUÍDOS E SECREÇÕES • TAMANHOS: RN 30x60 / P 50x100 / M 60x150 / GG 90x221	PC	30	EPORTALI	R\$ 201,50	R\$ 6.045,00
14	Máscara 1/4 facial com filtro para veneno, agrotóxico e pesticida, respirador composto de uma peça semi facial em termo-plástico atóxico, 1 conector para fixação dos elementos filtrantes, 1 válvula de exalação, 1 válvula de inalação e 4 pontos de fixação com tirante em elástico duplo em borracha. Filtro químico são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico, para contaminantes específicos (como amônia, fomaldeído, gases ácidos e mercúrio) o cartão ativo também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através da sua reação com a substância, utilizada no tratamento.	UND	15	PLASTCOR	R\$ 45,60	R\$ 684,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

15	Filtro químico para máscara facial 1/4, são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico, para contaminantes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o cartão ativo também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através da sua reação com a substância, utilizada no tratamento.	UND	60	ALLTEC	R\$ 37,75	R\$ 2.265,00
CENTO E DEZESETE MIL REAIS					Total: R\$	R\$ 117.000,00

LOTE 14 - INSTRUMENTAL					PROPOSTA REFORMULADA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bacia redonda	UND	30	FAMI	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00
2	Cabo de Bisturi nº3	UND	20	ABC	R\$ 11,50	R\$ 230,00
3	Cabo de Bisturi nº4	UND	20	ABC	R\$ 11,50	R\$ 230,00
4	Cuba Rim	UND	20	FAMI	R\$ 41,73	R\$ 834,60
5	Espéculo Vaginal Inox tamanho G	UND	15	ABC	R\$ 52,00	R\$ 780,00
6	Espéculo Vaginal Inox tamanho M	UND	15	ABC	R\$ 52,00	R\$ 780,00
7	Espéculo Vaginal Inox tamanho P	UND	15	ABC	R\$ 52,00	R\$ 780,00
8	Histerometro de collin 28 cm p/ uso ginecológico	UND	10	ABC	R\$ 62,32	R\$ 623,20
9	KIT ESTESIÓMETRO - CONJUNTO DE MONOFILAMENTOS DE SEMMES-WEINSTEN, INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DE MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE SENSIBILIDADE DA PELE NA PREVENÇÃO DE DEFORMIDADES E AMPUTAÇÕES EM CASOS DE NEUROPATIAS DIABÉTICAS, TÓXICAS, ALCOÓLICAS, HANSÊNICAS, ENTRE OUTRAS, COM SEIS DIÂMETROS CALIBRADOS PARA EXERCER FORÇAS ESPECÍFICAS, ENTRE 0,05G E 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE	UND	8	SORRI BAURU	R\$ 247,90	R\$ 1.983,20
10	Pinça anatomica 14 cm	UND	30	ABC	R\$ 12,93	R\$ 387,90
11	Pinça anatomica 16 cm	UND	30	ABC	R\$ 15,50	R\$ 465,00
12	Pinça anatomica 18 cm	UND	30	ABC	R\$ 21,09	R\$ 632,70
13	Pinça anatomica dente de rato 16 cm	UND	25	ABC	R\$ 16,65	R\$ 416,25
14	Pinça Kelly Curva 14 cm	UND	30	ABC	R\$ 29,89	R\$ 896,70
15	Pinça Kelly Curva 16 cm	UND	30	ABC	R\$ 35,44	R\$ 1.063,20
16	Pinça Kelly Curva 18 cm	UND	30	ABC	R\$ 58,67	R\$ 1.760,10
17	Pinça Kelly Reta 14 cm	UND	30	ABC	R\$ 29,89	R\$ 896,70
18	Pinça Kelly Reta 16 cm	UND	30	ABC	R\$ 35,44	R\$ 1.063,20
19	Pinça Kelly Reta 18 cm	UND	30	ABC	R\$ 58,67	R\$ 1.760,10
20	Pinça Mosquito Curva 10 cm	UND	30	ABC	R\$ 29,18	R\$ 875,40
21	Pinça ponta fina tipo relojoeiro	UND	10	THIMON	R\$ 37,77	R\$ 377,70

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

22	Pinça Puzzi 24 cm	UND	10	ABC	R\$ 60,89	R\$ 608,90
23	Pinça serrilhada 12 cm	UND	5	ABC	R\$ 12,60	R\$ 63,00
24	Pinça serrilhada 20 cm	UND	5	ABC	R\$ 25,37	R\$ 126,85
25	Pinça serrilhada 30 cm	UND	5	ABC	R\$ 53,52	R\$ 267,60
26	Pinça Sheron 24 cm	UND	10	ABC	R\$ 61,32	R\$ 613,20
27	Porta Agulha Mayo Hegar Curva 14 cm	UND	30	ABC	R\$ 27,67	R\$ 830,10
28	Porta Agulha Mayo Hegar Curva 16 cm	UND	30	ABC	R\$ 36,10	R\$ 1.083,00
29	Porta Agulha Mayo Hegar Curva 18 cm	UND	30	ABC	R\$ 43,53	R\$ 1.305,90
30	Porta Agulha Mayo Hegar Reta 14 cm	UND	30	ABC	R\$ 27,67	R\$ 830,10
31	Porta Agulha Mayo Hegar Reta 16 cm	UND	30	ABC	R\$ 36,15	R\$ 1.084,50
32	Porta Agulha Mayo Hegar Reta 18 cm	UND	30	ABC	R\$ 43,53	R\$ 1.305,90
33	Tesoura de Mayo Curva 15 cm	UND	20	ABC	R\$ 35,00	R\$ 700,00
34	Tesoura de Mayo Reta 15 cm	UND	25	ABC	R\$ 35,00	R\$ 875,00
TRINTA E UM MIL REAIS					Total: R\$	R\$ 31.000,00

LOTE 17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE RESGATE					PROPOSTA REFORMULADA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Armadilha luminosa tipo CDC	UND	2	LOG NATURE	R\$ 2.165,00	R\$ 4.330,00
2	Escala Metrica de fibra 2 ,metros	UND	10	TRAMONTRINA	R\$ 62,00	R\$ 620,00
3	Imobilizador de cabeça, resgate head block adulto, confeccionado em material macio (EVA), impermeavel e lavavel, proporciona imobilização para cabeça e região cervical, com fixador exclusivo na frontal e mentoniana com regulador em velcro, com saáda de liquido pelo ouvido.	UND	4	RESGATE SP	R\$ 170,00	R\$ 680,00
4	Imobilizador de cabeça, resgate head block infantil, confeccionado em material macio (EVA), impermeavel e lavavel, proporciona imobilização para cabeça e região cervical, com fixador exclusivo na frontal e mentoniana com regulador em velcro, com saáda de liquido pelo ouvido.	UND	4	RESGATE SP	R\$ 170,00	R\$ 680,00
5	Lanterna de cabeça recarregável, um belo modelo equipado com 2 fitas elásticas para ajuste universal na cabeça ou em capacetes. A lanterna possui foco com ajuste de ângulo e ainda vem com base para mesa, servindo também como luz de leitura. Pode ser plugada em tomada convencional de voltagem 110V ou 220V, gerando alto brilho de iluminação graças à sua lâmpada de LED de alta qualidade. Conhecidas como lâmpadas extremamente econômicas, o LED possui luminosidade branca e estável, ideal para todos os ambientes. Para acionar a luz da lanterna e lampião de cabeça recarregável, basta apertar o botão lateral. Ela possui dois modos de iluminação para facilitar o seu uso: alto e baixo. Cada carga de 8-10 horas gera luminosidade por até 10-15 horas, e pode ser carregada mais de 200 vezes sem perda de desempenho. - Material: corpo de plástico ABS. -	UND	12	NAUTIKA	R\$ 181,00	R\$ 2.172,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	Alimentação: bateria recarregável (tipo lead-acid 4.25V 600mAh) em tomadas de 110 ou 220V. - Lâmpada de LED -13 lumens. - Recarregável. - 2 fitas elásticas para fixação. - Tempo de recarga: 8-10h. - Tempo de utilização: 10-15h. - Pode ser recarregado mais de 200 vezes. - Dimensões aproximadas do produto: 7 x 6.5 x 7cm. - Peso aproximado: 184g. - Cor: preto.					
6	LANTERNA ELÉTRICA, MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO PORTÁTIL, FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA D'ÁGUA/PROTEÇÃO SOBRECARGA E DESCARGA, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO LÂMPADA 12 LEDS AMERICANAS (110 BRIGHT ULTRA LED), TIPO BATERIA RECARREGÁVEL, DIÂMETRO 9 CM, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, ALCANCE MÁXIMO 1000 M, RECARGA BATERIA 10 H	UND	30	GUEPARDO	R\$ 254,00	R\$ 7.620,00
7	PÁS DESCARTÁVEIS DEA - Samaritan, Pad-Pak, Battery, Spp 301, HeartSine	UND	4	HEARTSIN	R\$ 2.490,00	R\$ 9.960,00
8	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO PEDIÁTRICA Prancha Longa para imobilização Pediátrica - Imobilizador pediátrico, prancha rígida com revestimento em nylon com sistema de fixação em velcro na altura dos pés, tornozelos, fêmur, pelve, abdômen e cruzado na altura do tórax, possuindo também sistema de fixação para membros superiores e cabeça - semelhante ao imobilizador lateral de cabeça tipo Bachal. o mesmo deve ter costura resistente, ser impermeável e de fácil limpeza e higienização. Conter Registro no Ministério de Saúde/ANVISA e certificado de garantia.	UND	1	RESGATE SP	R\$ 724,00	R\$ 724,00
9	PRANCHA LONGA RÍGIDA,IMOBILIZADORA - ADULTO Prancha Longa Rígida para imobilização de Adultos, prancha longa rígida, em polietileno, com dimensões aproximadas 185 x 46 cm, capacidade de carga até 200 kg, com mínimo de 12 furos para pega, dispostos ao longo das bordas, dotada de conjunto de cintos para fixação, modelo "aranha". O conjunto deverá possuir um tirante principal (longitudinal) de no mínimo 1,10 m de comprimento e mais 4 tirantes transversais que permitam regulagem na altura, conforme o tamanho ideal para a vítima. Deverá possuir também um sistema de regulagem que permita seu aumento em pelo menos 15 cm. Todo o conjunto deverá possuir costuras resistentes e suportar um esforço de tração de no mínimo 500 Kgf. O sistema de fixação dos tirantes transversais deverá ser com velcro da mesma largura do tirante. A parte superior do tirante principal deverá possuir um sistema de fixação em "V" para sustentar a vítima presa a partir de seus ombros e impedir sua movimentação para cima durante esforços de aceleração da viatura, medindo aproximadamente 160 cm de comprimento x 5 cm de largura cada, fivelas em plástico resistente, costura de segurança (tipo x). Conter Registro no Ministério de Saúde/ANVISA e certificado de garantia.	UND	1	RESGATE SP	R\$ 502,00	R\$ 502,00
10	Tirante aranha, CONJUNTO DE CINTO DE FIXAÇÃO (TIRANTE), para prancha longa, confeccionado em tirantes de 100% poliamida resistente, com 03 fivelas e fechos, tamanho 1,60cm, peso 0,279kg, para imobilização de pacientes em prancha de resgate, na remoção e primeiro socorro.	UND	2	RESGATE SP	R\$ 106,00	R\$ 212,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS	Total: R\$	R\$ 27.500,00
---	-------------------	--------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Fica estipulado em: Lote 03 de R\$ 74.350,00 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), Lote 11 de R\$ 61.990,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa reais), Lote 13 de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), Lote 14 de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) e Lote 17 de R\$ 27.500,00 (vinte sete mil quinhentos reais), **totalizando o valor global de R\$ 311.840,00 (trezentos e onze mil oitocentos e quarenta reais)** o valor total a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE.

2.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, e efetuado em moeda nacional.

2.3 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a fornecedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de America Dourada.

2.4 À CONTRATANTE, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os objetos licitados realizados em desacordo com as especificações constantes do Edital deste Pregão.

2.5 Os preços são fixos e irredutíveis.

2.6 Caso a fornecedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

2.7 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará por fornecimentos adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

3.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue após prévia solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta feira, de forma imediata, após a ordem de fornecimento.

3.2 A vigência do contrato será até **14/07/2022**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período tendo como base legal a Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA CONTRATADA

4.1 Visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da contratada, durante o curso de sua execução, e tomando por base os preços do início de sua vigência, devem ser considerados eventuais reduções ou aumentos, desde que comprovado mediante apresentação de documentos.

Parágrafo Único – O interessado, em requerimento fundamentado, mediante a apresentação e exposição de motivos e/ou documentos formalizará o pedido.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento referente ao fornecimento dos itens previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

6.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

6.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4 Substituir, sem ônus adicionais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, todo fornecimento que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade.

6.5 Corrigir, sem ônus adicionais, quaisquer danos causados à Administração, decorrentes do seu fornecimento.

6.6 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

7.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

7.3 Verificar e aceitar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

7.4 O acompanhamento do contrato será feito pela Secretária ocupante da Secretaria requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

8.1 Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1 O presente contrato poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, em parte com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ampla defesa e o contraditório:

10.1.1 **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

10.1.2 **Multa** por atraso imotivado do fornecimento do objeto licitado, nos prazos abaixo definidos:

- até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura em questão;
- superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 10% a 15% sobre o valor da fatura em questão;
- superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura em questão.

10.1.3 **Suspensão** nos prazos abaixo definidos:

- de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- de até 12 (doze) meses quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.1.4 **Suspensão** de até 12 (doze) meses e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- paralisar o fornecimento do objeto licitado, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- adulterar ou alterar substâncias e características: físicas, químicas ou biológicas do material fornecido: multa de 20%;
- entregar, como em bom estado ou verdadeiro, material falsificado, furtado, deteriorado ou danificado: multa de 20%.

10.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas na cláusula 10.1.3 e 10.1.4.

10.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

10.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

10.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal da Administração.

10.5 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

10.6 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

10.7 As sanções previstas na cláusula 10 deste contrato são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal da Administração, permitida a delegação para a sanção prevista na cláusula 10.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas.

10.8 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento sobre os itens já fornecidos e aprovado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E VINCULAÇÃO

12.1 O presente contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações constantes na Lei nº 8.883/94, e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

12.2 – A execução deste Contrato obedecerá às normas e especificações que serviram de base ao Pregão supracitado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A CONTRATANTE, fica investida dos mais amplos poderes para fiscalizar todo o fornecimento dos itens licitados, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Serão partes integrantes deste contrato:

- Edital e Anexos;
- Proposta de Preços da CONTRATADA.

13.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

13.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

15.1 Fica eleito o foro da Cidade de America Dourada, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

América Dourada, América Dourada, 14 de julho de 2021.

JOELSON CARDOSO ROSÁRIO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA
CONTRATANTE

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI
CNPJ Nº 36.685.847/0001-02
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome e CPF.: _____

Nome e CPF.: _____